

QUANTIFICAÇÃO DAS CONDENAÇÕES POR CONTAMINAÇÃO NAS CARÇAÇAS DE FRANGOS E SUAS PARTES DURANTE O ABATE

MD Sgarbossa¹, C Bauer², A Coldebella³, L Caron³, SC Duarte³, PA Esteves³

¹ Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Brasília - DF

² Instituto Federal Catarinense, Concórdia - SC

³ Embrapa Suínos e Aves, Concórdia - SC

Introdução

As condenações na linha de abate podem ocorrer por razões patológicas e não patológicas. As patológicas são causadas por enfermidades que geram lesões e as não patológicas, que atualmente representam mais do que 50% das condenações das aves, são alterações devido a falhas ocorridas no momento da apanha, transporte, pendura, nos equipamentos e utensílios de abate. Além destes, a evisceração é um dos pontos mais críticos no processo, pois, nesta etapa, geralmente há a deficiência de equipamentos e mão de obra capacitada o que resulta no rompimento do trato gastrointestinal, gerando contaminação da carcaça (1,2). As carcaças afetadas são direcionadas ao Departamento de Inspeção Final (DIF), onde é feito o reprocessamento manual e a reinspeção. Esta etapa aumenta o tempo de processamento, atrasando as demais operações e aumentando o custo para obtenção de um produto de qualidade (3). Na inspeção *post mortem*, as carcaças são avaliadas e, conforme o grau de comprometimento da lesão, é dado o destino final, que pode ser condenação de parcial ou total (4). Assim, o presente trabalho teve a finalidade de quantificar as carcaças condenadas total e parcialmente por contaminação, diferenciando as condenações por contaminação gastrointestinal e biliar, quantificando a remoção da contaminação parcial em função da parte afetada.

Material e Métodos

Os dados foram coletados durante os meses de agosto e setembro de 2017 em um abatedouro de frangos situado no oeste catarinense. Foram analisados os dados do abate de 2.119.801 aves de 552 caminhões, de avicultores distintos, para a quantificação das condenações por contaminação. Desses lotes foram selecionadas 201.225 aves de 55 caminhões para a estratificação e quantificação das perdas de cada condenação. Foram avaliadas as carcaças e suas partes condenadas por contaminação, sendo analisadas separadamente as carcaças com condenação parcial e total, além de biliar e gastrointestinal e os pesos de cada parte condenada.

Resultados e Discussão

O peso vivo médio das aves foi de 2786 g, com carcaças pesando 2149 g. O percentual de condenações por contaminação (parcial+total) observado foi de 1,74%. Destes, 1,35% corresponderam a contaminações gastrointestinais, 0,23% outras contaminações e 0,16% contaminações biliares. O percentual maior diz respeito a condenações parciais (1,65%), sendo as condenações totais (0,096%) menos frequentes. Isso ocorre, em virtude de que quando pequenas porções são afetadas, é possível ser retirada apenas a parte atingida pela contaminação, com aproveitamento do restante da carcaça. Observou-se que nas condenações parciais a Coxa e a Sobrecoxa são as partes que mais sofrem remoção em termos de g/ave, para ambos os tipos de condenação, conforme apresentado na Tabela 1. A porção condenada na contaminação biliar mostrou-se mais elevada do que na contaminação gastrointestinal. Isso se deve ao fato da extensão da contaminação

acarretar em maior área condenada. Entender os aspectos relacionados a contaminação gastrointestinal é importante, pois esta foi a principal causa de condenação no abate com 1,892%, quando somadas as condenações totais e parciais (5). Medidas para reduzir a contaminação tenderão a ser mais efetivas na redução das perdas.

Tabela 1. Médias e erros-padrão (g/ave) das partes removidas da carcaça das aves por contaminação parcial gastrointestinal e biliar e da percentagem de aves condenadas parcialmente.

Parte Condenada	Contaminação por conteúdo	
	Gastrointestinal	Biliar
Coxa e Sobrecoxa	17,20 ± 2,48	67,39 ± 14,2
Peito	14,85 ± 2,97	7,25 ± 3,27
Pele	10,85 ± 0,88	29,42 ± 3,08
Asa	8,89 ± 1,15	53,64 ± 6,74
Recorte	5,18 ± 0,50	8,24 ± 1,21
Sambiquira	4,44 ± 0,38	7,75 ± 1,12
Gordura	1,31 ± 0,18	2,36 ± 0,58
Total (g/ave)	62,72 ± 6,37	176,05 ± 20,1
Aves condenadas (%)	1,30 ± 0,03	0,14 ± 0,005

Conclusão

Os resultados do presente trabalho demonstram as perdas devidas a remoção de partes contaminadas no abate de frangos de corte. Apesar do percentual de contaminação parcial ser mais elevado no caso do conteúdo gastrointestinal do que para o conteúdo biliar, a soma das porções removidas é multiplicada por 2,8 vezes nesse último tipo de contaminação em relação ao conteúdo gastrointestinal.

Bibliografia

- MENDES, A.A. Critérios de condenações: impactos nos resultados produtivos e na qualidade do produto: a visão da indústria. Anais do XIV Simpósio Brasil Sul de Avicultura e V Brasil Sul Poultry Fair, 2013.
- OLIVO, R. O mundo do frango: cadeia produtiva da carne de frango, Criciúma: Ed, do Autor, 2006.
- SAMS, A.R.A. Poultry Meat Processing. Florida: CRC Press, 2001,
- SOUZA, I.J.G.S. *et al.* Condenações não patológicas de carcaças e de frango em um matadouro-frigorífico sob inspeção federal no estado de Piauí. Revista Brasileira de Higiene Animal, v.10, n.1, p. 68-67, 2016.
- COLDEBELLA, A. *et al.* Abate e condenações de aves da espécie Gallus Gallus registrados no Brasil pelo Sistema de Inspeção Federal de 2012 a 2015. Trabalho enviado para publicação na Conferencia FACTA-WSPA Brasil 2018, Campinas, SP, Brasil.